



Publicação nº 002/2015
26/05/2015
2529

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 22, de 26 de maio de 2015.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no desempenho de suas atribuições, conferidas pelo art. 22, inciso XXII, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010; e

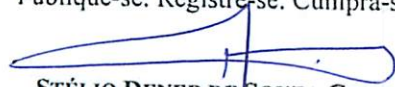
CONSIDERANDO a decisão unânime dos Conselheiros, na 90ª Reunião Extraordinária do Colegiado, ocorrida dia 25 de maio de 2015;

RESOLVE:


Art. 1º Remover o Defensor Público de 1ª Categoria Dr. José João Pereira dos Santos, da Defensoria Pública de Bonfim para a Defensoria Pública da Capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL


INAJÁ DE QUEIROZ MADURO
CORREGEDORA GERAL


CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE
MEMBRO


CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL


FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA
MEMBRO


ELCIANNI VIANA
REPRESENTANTE DA ADPER



Defensoria Pública do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 23, de 22 de junho de 2015.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no desempenho de suas atribuições, conferidas pelo art. 22, inciso XXII, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010; e

CONSIDERANDO a decisão unânime dos Conselheiros, na 94ª Reunião Extraordinária do Colegiado, ocorrida dia 19 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Defensora Pública de 1ª Categoria, Dra. Maria das Graças Barbosa Soares, da Defensoria Pública de Caracaraí para a Defensoria Pública de Bonfim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL


INAJA DE QUEIROZ MADURO
CORREGEDORA GERAL


CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE
MEMBRO

Das,

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA
MEMBRO

TEREZINHA MUNIZ
REPRESENTANTE DA ADPER

Publicado no DOE Nº 2546

EM 13/06/2015



Defensoria Pública do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Publicado no DOE Nº 2589
EM: 25 / 08 / 2015

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 24, de 25 de agosto de 2015.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no desempenho de suas atribuições, conferidas pelo art. 22, inciso XXII, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010; e

CONSIDERANDO a decisão unânime dos Conselheiros, na 96ª Reunião Extraordinária do Colegiado, ocorrida dia 17 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Remover Defensor Público de 1ª Categoria Dr. José João Pereira dos Santos, da Defensoria Pública de Bonfim para a Defensoria Pública de Caracarái.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL


INAJA DE QUEIROZ MADURO
CORREGEDORA GERAL


CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE
MEMBRO


CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL


FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA
MEMBRO


TEREZINHA MUNIZ
REPRESENTANTE DA ADPER

Publicado no DOE Nº 2589

EM: 25 / 08 / 15